



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 3.550

De 23 de dezembro de 2010

PROJETO DE LEI N.º 85/10-L,
De 7 de dezembro de 2010
AUTÓGRAFO N.º 3488 de 13/12/10.
(De autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante - PMN)

Dá denominação de “Rua Eliana de Lourdes Albuquerque Garcia” à via pública localizada no Bairro Vinhas do Sol, Distrito de Mailasqui.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Rua Eliana de Lourdes Albuquerque Garcia**” à via pública localizada no Bairro Vinhas do Sol, Distrito de Mailasqui, que tem início na Rua das Flores e término na Rua G. Ferreira, com 220,00 m de comprimento e 12,00 m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/12/2010.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 23 de dezembro de 2010, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 41ª Sessão Extraordinária de 13/12/2010.**

/lco.-

Ofício Presidente nº 389/10

